

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 004/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Educação** e do Projeto **“Estratégias didáticas para combater a desinformação no Paraná”**, conforme editais 01/2023, 02/2023 e 03/2023 deste projeto USF, divulga a lista de selecionados/as com respectivas suplências e convoca os aprovados a providenciar a documentação, até o dia 24/07/2023, para apresentação de formulários e demais encaminhamentos para a contratação.

Bolsa para profissional recém-formado (em curso de Jornalismo):

- Não houve inscrição.

Bolsa para estudante de graduação (curso de Jornalismo):

- Emelli Schneider Pereira da Silva
- Eduarda Gomes de Paula
- Vanessa Galvão de Souza Lima

Suplentes:

- João Vitor Pizani
- Pamela Tischer Lima
- Ana Flávia Martins da Silva

Bolsa para estudante de iniciação científica (História ou Jornalismo):

- Gabriel Henrique Divardim de Oliveira
- Edson Henrique Magalhães Silva

Suplentes:

- João Vitor Sandrini de Azevedo
- Juliana Emelly Ferreira da Silva

Desclassificado/a (Não compareceu na entrevista):

Aymê Alves de Oliveira

1) Os aprovados devem providenciar os seguintes documentos para a contratação

a) Lista de documentos para contratação:

RG

CPF

Comprovante de residência

Dados bancários (Banco do Brasil - foto do cartão ou print da tela do app)

Certidão de matrícula

Histórico escolar (estudante de graduação)

Diploma de conclusão de curso de graduação (recém-formado)

Termo de compromisso do bolsista (modelo fornecido pelo projeto)

Declaração de não acumulo de bolsas (modelo fornecido pelo projeto)

Cadastro da equipe (realizado pela coordenação)

a) Após a preparação dos documentos, os selecionados serão convocados a assinar os respectivos termos de compromisso e demais documentos para efetivar a contratação.

- b) Em caso de não envio dos documentos, ou desistência da bolsa durante a execução do projeto, os suplentes podem ser chamados para compor a equipe.
- c) Conforme o edital 01/2023 desta seleção, o início das atividades e o pagamento de bolsas estão condicionados a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre SETI e UEPG e a devida liberação de recursos financeiros, bem como o envio da documentação exigida. Caso as condicionantes se cumpram, o início dos trabalhos está previsto para agosto de 2023.

Ponta Grossa, 21 de Julho de 2023.

Prof. Dr. Sérgio Luiz Gadini
Coordenador do Projeto